

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-feira, 06 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0613

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

LEI Nº 2.472/2014

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o ESPORTE CLUBE VILA AURORA, de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º.–Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de Direito, o ESPORTE CLUBE VILA AURORA, situado na Vila Aurora, Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, entidade civil e sem fins lucrativos, Registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 20.275.223/0001-79, com Ata de fundação registrado no Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – Pr. Sob o número de protocolo 0014638, Registro número 0004475 livro Nº. A-012 Fls.077/078, datado de 14 de Maio de 2014.

Artigo 2º. – A entidade mencionada no artigo anterior fica assegurada todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Artigo 3º.–Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Cod100969